



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2021

O **MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 12.207.536/0001-61, com sede na rua José Alexandre, n.º 155, Centro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000, neste ato representado por seu prefeito, senhor David Ramos de Barros, portador do RG n.º 1.762.576 SSP/AL e inscrito no CPF n.º 007.504.604-07; considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 10.009/2021, processo administrativo n.º 477/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade(s) cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de condicionadores de ar, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n.º 10.009/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quant.	Valor Un	Valor Total
X							
2	Aparelho condicionador de ar novo, tipo split com tecnologia inverter: capacidade de refrigeração: 12.000 btu's/h; tensão de alimentação: 220v; modelo: hi-wall; selo Procel de eficiência energética A; gás refrigerante: R410A ou R32; características adicionais: vir acompanhado com o respectivo controle remoto sem fio e completo (evaporadora mais condensadora).	ELGIN	HVF12000	Unidade	41	R\$ 1.791,00	R\$ 73.431,00
3	Aparelho condicionador de ar novo, tipo split com tecnologia inverter: capacidade de refrigeração: 18.000 btu's/h; tensão de alimentação: 220v;	ELGIN	HVF18000	Unidade	28	R\$ 2.585,00	R\$ 72.380,00



	modelo: hi-wall; selo Procel de eficiência energética A; gás refrigerante: R410A ou R32; características adicionais: vir acompanhado com o respectivo controle remoto sem fio e completo (evaporadora mais condensadora).						
4	Aparelho condicionador de ar novo, tipo split com tecnologia inverter: capacidade de refrigeração: 30.000 btu's/h; tensão de alimentação: 220v; modelo: hi-wall; selo Procel de eficiência energética A; gás refrigerante: R410A ou R32; características adicionais: vir acompanhado com o respectivo controle remoto sem fio e completo (evaporadora mais condensadora).	ELGIN	HVF30000	Unidade	20	R\$ 4.897,00	R\$ 97.940,00
6	Aparelho condicionador de ar novo, tipo split com tecnologia inverter: capacidade de refrigeração: 12.000 btu's/h; tensão de alimentação: 220v; modelo: hi-wall; selo Procel de eficiência energética A; gás refrigerante: R410A ou R32; características adicionais: vir acompanhado com o respectivo controle remoto sem fio e completo (evaporadora mais condensadora).	ELGIN	HVF12000	Unidade	14	R\$ 1.791,00	R\$ 25.074,00
7	Aparelho condicionador de ar novo, tipo split com tecnologia inverter: capacidade de refrigeração: 30.000 btu's/h; tensão de alimentação: 220v; modelo: hi-wall; selo Procel de eficiência energética A; gás refrigerante: R410A ou R32; características adicionais: vir acompanhado com o respectivo controle remoto sem fio e completo (evaporadora mais condensadora).	ELGIN	HVF30000	Unidade	7	R\$ 4.897,00	R\$ 34.279,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)



3.1. O órgão gerenciador será o município de Girau do Ponciano, por meio da sua Secretaria Municipal de Gestão Pública.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1. Município de Girau do Ponciano e suas secretarias;
- 3.2.2. Secretaria Municipal de Gestão Pública;
- 3.2.3. Guarda Civil Municipal;
- 3.2.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos;
- 3.2.5. Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- 3.2.6. Secretaria Municipal de Saúde;
- 3.2.7. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- 3.2.8. Procuradoria Geral do Município

3.2.2. Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua publicação na imprensa oficial, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



PREFEITURA DE  
**Girau**  
do Ponciano  
*construindo o futuro hoje*

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO (UASG 982757)  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL  
Pregão Eletrônico de nº. 10.009/2021

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Girau do Ponciano/AL, 15 de outubro de 2021.

**David Ramos de Barros**  
Prefeito  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**Hudson Antonio Farias Batista**  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
ÓRGÃO GERENCIADOR

AGASERV  
COMERCIO E  
ASSISTENCIA  
TECNICA  
EIRELI77853083  
000358

Assinado de forma  
digital por AGASERV  
COMERCIO E  
ASSISTENCIA TECNICA  
EIRELI7785308300035  
#  
Data: 2021.10.19  
11:49:32 -0500

**AGASERV COMERCIO E ASSISTÊNCIA  
TECNICA EIRELI  
CNPJ: 77.853.083/0001-58  
FORNECEDOR REGISTRADO**

882678/2019/Ministério da Defesa visando suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia/AC, em favor da empresa Manupa Comércio, exportação, importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli, CNPJ nº 03.093.776/0007-87, no valor de R\$ 268.890,00 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa reais).

Epitaciolândia-AC, 27 de outubro de 2021.  
SÉRGIO LOPES DE SOUZA  
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a adjudicação referente ao Processo nº 096/2021, Pregão Eletrônico nº 005/2021, do tipo menor preço por item, destinado à aquisição de caminhão em atendimento ao Convênio nº 864180/2018/Ministério da Defesa visando suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia/AC, em favor da empresa Saga Amazônia Comércio de Veículos, CNPJ nº 08.748.749/0004-76, Item 01, no valor de R\$ 238.900,00 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos reais).

Epitaciolândia-AC, 27 de outubro de 2021.  
SÉRGIO LOPES DE SOUZA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 49/2021**

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, retifico a publicação efetuada no Diário Oficial da União, nº 204, do dia 28 de outubro de 2021 e Jornal A Tribuna, do dia 28 de outubro de 2021, referente ao Aviso de Licitação. Onde se lê: Data de abertura dia 09/11/2021 as hs 10:30min, Leia-se: Data de abertura dia 12/11/2021 as 10:30 HS (Horário local).

FELIX DE MELO SARAH NETO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 53/2021**

Objeto: Aquisição de Caminhões e Equipamentos.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de Plataforma PABX IP em Nuvem, incluindo os recursos de acesso ao STFC com Tráfego Fixo-Fixo e Fixo-Móvel NACIONAL ILIMITADO, bem como o acesso à plataforma em nuvem via link Internet dedicado, com os serviços de instalação, configuração, suporte, manutenção e treinamento, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, com vistas a atender às necessidades e Interesses da Prefeitura Municipal de Rio Branco.

Origem: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação - SEGATI.  
Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília) do dia 18 de novembro de 2021, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 04 de novembro de 2021, através do [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nº 904797 da Licitação ou excepcionalmente na Coordenadoria de Licitações - Rua Alvorada, 411 - Bairro Bosque - Rio Branco/AC - CEP 69.900-631 - Fone (68) 3211-2220.

Rio Branco-AC, 28 de outubro de 2021.  
RAQUEL LOPES GAMA CUNHA  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 54/2021**

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes (armários, arquivos, cadeiras e outros).

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH.  
Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília) do dia 23 de novembro de 2021, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 04 de novembro de 2021, através do [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nº 904982 da Licitação ou excepcionalmente na Coordenadoria de Licitações - Rua Alvorada, 411 - Bairro Bosque - Rio Branco/AC - CEP 69.900-631 - Fone (68) 3211-2220.

Rio Branco-AC, 28 de outubro de 2021.  
JÉSSICA DANTAS BENVINDO  
Pregoeira

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, RATIFICO, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa para prestação de serviços com software de relógio de ponto, manutenção e instalações (sistema biométrico).

AUTORIZO a contratação da empresa DENIS F DA SILVA, CNPJ: 31.425.378/0001-60, estabelecida na Rua do Sossego - nº 77 - Santos Dumont, Maceió/AL, representada pelo seu Procurador, o senhor Cicero de Oliveira Francelino, portador do RG nº 1571836 SSP/AL e inscrito no CPF nº 009.426.124-50, pelos preços propostos pela mesma, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

Anadia/AL, 29 de outubro de 2021.  
JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021**

PARA REGISTRO DE PREÇOS. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

ABERTURA: 17 de novembro de 2021, às 09:30 h (horário local).  
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Moreira Lima, 13, Centro, Anadia - AL, de segunda a sexta das 8h às 14h. E-mail: [cpl.anadia@gmail.com](mailto:cpl.anadia@gmail.com), edital disponível no site: <http://www.anadia.al.gov.br/faj/32/Edital-de-Licitacao> ou <http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home>

Anadia/AL, 29 de outubro de 2021  
JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2021**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para Construção de 50 unidades habitacionais, Inclusive Pavimentação, Rede de Água e Elétrica, conforme Termo de Convênio nº 001/2021 da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA celebrado com o Município de Cacimbinhas/AL, conforme descrição constante no projeto básico e no Edital e Anexos. ABERTURA: 03/12/2021 - 10h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads no portal de transparência da prefeitura, e ainda, poderão ser obtidos pessoalmente de 2ª a 6ª feira (em dias úteis), nos horários de expedientes ou mediante solicitação enviada ao e-mail: [cpl.cacimbinhas@gmail.com](mailto:cpl.cacimbinhas@gmail.com).

Cacimbinhas (AL), 29 de outubro de 2021.  
EDSON ALVES RIBEIRO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**

O Prefeito do Munic. de Carneiros-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, resolve ADJUDICAR o julgamento procedido no Relatório da CPL, que declarou vencedora por ter apresentado o Menor Preço do presente certame licitatório, à empresa Mdm dos Santos Engenharia Eireli- Cnpj Nº 17.872.922/0001-91 e Homologação - O Prefeito do Munic. de Carneiros, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o presente processo importando o mesmo o valor total na ordem de R\$ 407.848,20 (quatrocentos e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

Carneiros, 25 de outubro de 2021.  
GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUIPE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021**

O MUNICÍPIO DE CORUIPE, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação (COPEL), torna público que realizará a TOMADA DE PREÇOS nº 01/2021, do tipo Técnica e Preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada de arquitetura ou engenharia, para a execução de serviços técnicos diversos, necessários ao planejamento de obras públicas, abrangendo a confecção e entrega de produtos elencados na Planilha Orçamentária, Projeto Básico, Memorial Descrito e demais anexos do Edital. Data da sessão de abertura da licitação: 06/12/2021, às 09:00h - horário de Brasília. Local: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos (SMTTS), localizada na Rua do Sol, nº 389, Bairro Comendador Tércio Wanderley, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL. Para informações e obtenção gratuita do Edital vide o endereço eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, ou através do e-mail [coruripe.suprimentosal@gmail.com](mailto:coruripe.suprimentosal@gmail.com). Coruripe/AL, 28 de outubro de 2021.

MARCELLE MARIZA DA MOTA SOUZA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico nº 10.009/2021. Processo Administrativo: 477/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar para o município de Girau do Ponciano/AL. Órgão Gerenciador: Município de Girau do Ponciano por intermédio da Secretaria Municipal de gestão Pública, representado: David Ramos de Barros, Prefeito, Hudson Antonio Farias Batista, Secretária Municipal de Gestão Pública. ARP nº 034/2021 - Fornecedor: W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.529.181/0001-20. Item 1: Aparelho condicionador de ar tipo Split com tecnologia inverter capacidade de refrigeração: 9.000 btu's/h, valor unitário: R\$ 1.649,90; Item 5: Aparelho condicionador de ar tipo Split com tecnologia inverter capacidade de refrigeração: 9.000 btu's/h, valor unitário: R\$ 1.649,90; ARP nº 035/2021 - Fornecedor: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 77.853.083/0001-58. Item 2: Aparelho condicionador de ar tipo Split com tecnologia inverter capacidade de refrigeração: 12.000 btu's/h, valor unitário: R\$ 1.791,00; Item 3: Aparelho condicionador de ar tipo Split com tecnologia inverter capacidade de refrigeração: 18.000 btu's/h, valor unitário: R\$ 2.585,00; Item 4: Aparelho condicionador de ar tipo Split com tecnologia inverter capacidade de refrigeração: 30.000 btu's/h, valor unitário: R\$ 4.897,00; Item 6: Aparelho condicionador de ar tipo Split com tecnologia inverter capacidade de refrigeração: 12.000 btu's/h, valor unitário: R\$ 1.791,00; Item 7: Aparelho condicionador de ar tipo Split com tecnologia inverter capacidade de refrigeração: 30.000 btu's/h, valor unitário: R\$ 4.897,00. Validade da ata: 12 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.

**EXTRATO DE CANCELAMENTO REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo:886/2021. Ata de registro de preço nº 016/2021. Objeto: Cancelamento do item 23 da ata de registro de preço nº 013/2021, cujo o objeto é gêneros alimentícios

Órgão Gerenciador: Município de Girau do Ponciano por intermédio da Secretaria Municipal de gestão Pública, representado: David Ramos de Barros, Prefeito, Hudson Antonio Farias Batista, Secretária Municipal de Gestão Pública. Fornecedor Beneficiário: RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP representado por Wanderson da Silva Lima. Data de assinatura: 08 de Outubro de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2021**

Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar as obras de pavimentação de diversas Ruas do município de Japaratinga/AL. Tipo: Menor preço. Data de realização: 26/11/2021, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através, no endereço eletrônico [licitacoesjaparatinga@gmail.com](mailto:licitacoesjaparatinga@gmail.com), como também na sala de licitações na sede da prefeitura municipal de Japaratinga, localizada na Praça Nossa Sra. das Candeias - centro, Japaratinga - AL. -Japaratinga - Alagoas, 29 de outubro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA  
Prefeito

